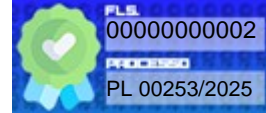




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025

REQUERIMENTO Nº 157/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando tantas solicitações desta Casa de Leis para o Executivo, com relação à instalação de semáforos nos cruzamentos das Avenidas Antônio Frederico e Nasser Marão, Francisco Vilar Horta e José Marão Filho, que são anseios da população, visto as dificuldades encontradas durante os horários de pico, para trafegar no local.

Sendo assim:

1. Por qual razão aqueles cruzamentos ainda não foram contemplados com a instalação de sistema semaforico, aos moldes dos demais cruzamentos de grande fluxo de veículos (Av. Dr. Wilson de Souza Foz, Avenida Brasil e Antônio Augusto Paes)?
2. Qual seria a melhor solução para sanar os transtornos enfrentados pelos motoristas?
3. Qual o prazo para as adequações necessárias serem executadas?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de maio de 2025

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





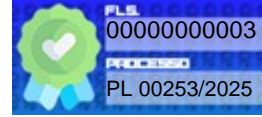
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	15/05/2025 17:16:26

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/05/2025 17:16:26: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.

15/05/2025 17:16:26: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.

13/05/2025 11:07:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 157/2025** de **fls. 2** - chave de acesso: **PROTM-142680-3F4Y6M-4M1L0N**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **13/05/2025** às **11:07:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 11:56:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-143856-0H1U5M-3V1O1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





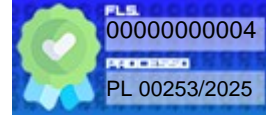
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 157/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **13/05/2025** às **11:07:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 11:56:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-143862-7B2X2K-7H6Y4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





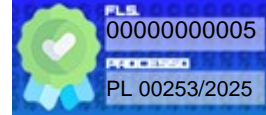
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **19/05/2025** às **19:46:51**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

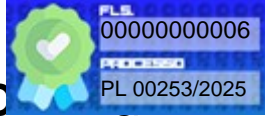
Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 19:44:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-149125-4D2E3H-7E7B8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 425/2025

Votuporanga, 05 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 157/2025, de autoria da vereadora Débora Romani, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/357A-9BB6-D77E-7C15> e informe o código 357A-9BB6-D77E-7C15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 357A-9BB6-D77E-7C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 08:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/357A-9BB6-D77E-7C15>



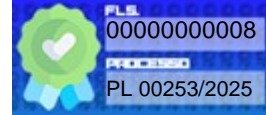
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **05/06/2025** às **09:35:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-167901-3U2X0M-2R4M0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 5- 10.908/2025

De: Anderson S. - SETRANS-AGMUTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/05/2025 às 11:00:38

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, APAD, SETRANS, SETRANS-AGMUTTS, SETRANS-DSADM

Req 157/2025 Débora - instalação semáforos no cruzamento em cruzamento de avenidas

Ilmo. Secretário Municipal da SETRAN
Eng. Marcelo Marin Zeitune

Em resposta ao Requerimento nº 157/2025 da Câmara Municipal de Votuporanga – Palácio 8 de Agosto, feito pela vereadora Sra. Débora Camara Romani, informamos:

1. Por qual razão aqueles cruzamentos ainda não foram contemplados com a instalação de sistema semafórico, aos moldes dos demais cruzamentos de grande fluxo de veículos (Av. Dr. Wilson de Souza Foz, Avenida Brasil e Antônio Augusto Paes)?

R: Os cruzamentos mencionados como exemplo não foram apenas objeto de instalação semafórica, mas sim de obras públicas, abrangendo trechos que necessitavam de intervenção para garantir melhor segurança e mobilidade. Essas intervenções consideraram as estruturas físicas e geográficas, incluindo o relevo e barreiras, além da ampliação das vias e de seus respectivos acessos.

2. Qual seria a melhor solução para sanar os transtornos enfrentados pelos motoristas?

R: A conscientização dos condutores de veículos, o investimento na educação para o trânsito e o apoio da Câmara Municipal na divulgação e no fomento das atividades educacionais que vêm sendo desenvolvidas são de fundamental importância. Exemplos dessas iniciativas incluem as campanhas "Maio Amarelo", "Fraternidade no Trânsito" e a "Semana Nacional de Trânsito".

Lembrando que a principal causa dos acidentes de trânsito no Brasil segundo o Ministério do Transporte são causados pela imprudência dos motoristas ou seja 95%, e apenas 2 a 5% por manutenção inadequada da via (levantamento de pesquisa em anexo). Além disso, a fluidez do fluxo viário em semáforos é menor do que em mini rotatórias.

3. Qual o prazo para as adequações necessárias serem executadas?

assinado por 2 pessoas: ANDERSON EVILARD DA SILVA e MARCELO MARIN ZEITUNE
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8936-4A5F-6C1F-9011> e informe o código 8936-4A5F-6C1F-9011

R: A mensuração de um quantitativo temporal para execução de uma sinalização semafórica prescinde de alguns requisitos, como dotação orçamentária, avaliação da necessidade de intervenção na estrutura urbana, alterações nos fluxos viários durante a realização de obras públicas e impactos na rotina diária de empresas, residências, itinerário escolar, veículos de emergência, entre outros.

Insta salientar que os requisitos mencionados no parágrafo anterior constituem apenas um rol exemplificativo.

Anexo

Levantamento de pesquisa:

Fatores Humanos

1. Dirigir sob efeito de álcool ou drogas: 15-30%
2. Distração ao volante: 10-20%
3. Excesso de velocidade: 10-15%
4. Fadiga ou sono: 5-10%
5. Comportamento agressivo: 5-10%

Fatores Veiculares

1. Problemas mecânicos: 5-10%
2. Manutenção inadequada: 2-5%

Fatores Ambientais

1. Condições climáticas adversas: 5-10%
2. Condições da via: 2-5%

Outros Fatores

1. Animais na pista: 1-2%
2. Objetos na pista: 1-2%

Fontes:

- Organização Mundial da Saúde (OMS)
- National Highway Traffic Safety Administration (NHTSA)
- Estudos de acidentes de trânsito em diferentes países e regiões.

Respeitosamente,

—

Anderson Evilard da Silva

Assessor de Gestão de Mobilidade Urbana, Trânsito, Transporte e Segurança - SETRANS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8936-4A5F-6C1F-9011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON EVILARD DA SILVA** (CPF 250.XXX.XXX-04) em 23/05/2025 11:02:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCELO MARIN ZEITUNE** (CPF 739.XXX.XXX-49) em 23/05/2025 11:57:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8936-4A5F-6C1F-9011>



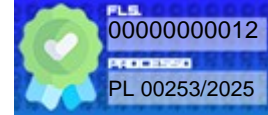
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **05/06/2025** às **09:35:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

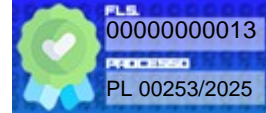
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-167928-1N5R8Z-2P6X2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





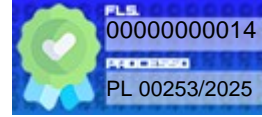
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	05/06/2025 10:39:19

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 05/06/2025 10:39:19: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
- 05/06/2025 10:39:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
- 05/06/2025 09:36:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE** de fls. 13 - chave de acesso: **PROTM-167934-2G8B5Q-4X4X7K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **05/06/2025** às **09:36:22**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:36:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-167946-8J7M2V-1Z5H1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





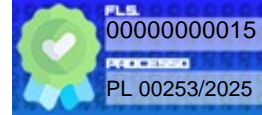
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025** em **05/06/2025** às **09:36:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/06/2025 09:36:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-167954-1Y705E-4P5S2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

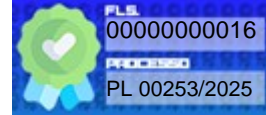


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 253/2025**

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 13/05/2025 07:59:00	1
2. REQUERIMENTO Nº 157/2025 AUTOR(A): DÉBORA ROMANI. DATA / HORA: 13/05/2025 11:07:34	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/05/2025 11:56:35	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LUCAS DA SILVA. DATA / HORA: 14/05/2025 11:56:37	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 19/05/2025 19:44:48	5
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2025 DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:19	6
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:19	8
8. ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 157/2025 DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:58	9
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 09:35:58	12
10. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 05/06/2025 09:36:22	13
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 05/06/2025 09:36:50	14
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 05/06/2025 09:36:55	15
13. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 06/06/2025 15:24:58	16

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 06/06/2025 15:24:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-169817-0F3E0Z-3E6S0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

